



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

### ERRATA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024-DETRAN-GO

Trata-se de autos da contratação nº **105530**, por **Pregão Eletrônico**, que objetiva a contratação de Trata-se de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação e Monitoramento de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (**TIC**), conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviço constantes no **Termo de Referência**, para serem realizados no Departamento Estadual de Trânsito. **Edital nº 036/2024 - DETRAN-GO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo as seguintes retificações nos termos do instrumento convocatório:

#### Ao Termo de Referência

##### Onde se lê:

**6.2.5.** Para fins da comprovação de que trata o item **6.2.Qualificação técnica mínima exigida - Atestado de Capacidade Técnica**, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, por pelo menos **3 anos**, com as seguintes características mínimas:

(...)

F. Serviço de administração, configuração e manutenção de solução de AntiSpam e EDR em um mesmo contrato, para no mínimo, 2.000 (dois mil) usuários, o que representa 100% da quantidade usuários de e-mail registrados na solução da CONTRATANTE;

I. Serviços de administração, configuração e manutenção de Servidores de Aplicação (BIND, JBoss/WildFly, Apache, TomCat, Nginx, Wso2, python, nifi, etc.) baseados no Sistema Operacional Linux, em ambiente de, no mínimo, 130 (cento e trinta) servidores, o que representa 100% da quantidade de servidores de Aplicação com Sistema Operacional Linux da CONTRATANTE;

K.Serviço de criação e manutenção de políticas de backup e restore de segurança, bem como a instalação, configuração, administração, sustentação, monitoramento e operação de solução de backup, com no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) TeraBytes, o que representa 100% da volumetria de repositório de armazenamento de backup da CONTRATANTE;

M.Experiência na execução de serviços de gerenciamento e orquestração de servidores virtualizados utilizando as ferramentas VMware VCenter e Vsphere, com no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) máquinas virtuais, o que representa 100% do quantitativo de máquinas virtuais no Data Center da CONTRATANTE;

R.Experiência na Administração, configuração e sustentação de Storage, em ambiente computacional composta por solução de armazenamento corporativa (storage) com capacidade total mínima de armazenamento de 320 (trezentos e vinte) TB, o que representa 100% da volumetria total da CONTRATANTE;

#### Leia-se:

**6.2.5.** Para fins da comprovação de que trata o item **6.2.Qualificação técnica mínima exigida - Atestado de Capacidade Técnica**, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, por pelo menos **3 anos**, com as seguintes características mínimas:

(...)

F. Serviço de administração, configuração e manutenção de solução de AntiSpam e EDR em um mesmo contrato, para no mínimo, **1.000 ( mil ) usuários, o que representa 50% da quantidade usuários de e-mail registrados na solução da CONTRATANTE;**

I. Serviços de administração, configuração e manutenção de Servidores de Aplicação (BIND, JBoss/WildFly, Apache, TomCat, Nginx, Wso2, python, nifi, etc.) baseados no Sistema Operacional Linux, em ambiente de, **no mínimo, 65 (sessenta e cinco) servidores, o que representa 50% da quantidade de servidores de Aplicação com Sistema Operacional Linux da CONTRATANTE;**

K.Serviço de criação e manutenção de políticas de backup e restore de segurança, bem como a instalação, configuração, administração, sustentação, monitoramento e operação de solução de backup, **com no mínimo 167 (cento e sessenta e cinco) TeraBytes, o que representa 50% da volumetria de repositório de armazenamento de backup da CONTRATANTE;**

M.Experiência na execução de serviços de gerenciamento e orquestração de servidores virtualizados utilizando as ferramentas VMware VCenter e Vsphere, com no mínimo, **120 (cento e vinte) máquinas virtuais, o que representa 50% do quantitativo de máquinas virtuais no Data Center da CONTRATANTE;**

R.Experiência na Administração, configuração e sustentação de Storage, em ambiente computacional composta por solução de armazenamento corporativa (storage) com capacidade total mínima de armazenamento de **137 (cento e trinta e sete) TB, o que representa 50% da volumetria total da CONTRATANTE;**

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual n.<sup>º</sup> [10.359/2023](#), informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

**PATRICIA DE PAULO FONSECA MARTINS**

Pregoeira Substituta